



PREFEITURA DE PERUÍBE

BOLETIM OFICIAL

EDIÇÃO 1001 - EXTRA - ANO XXIII

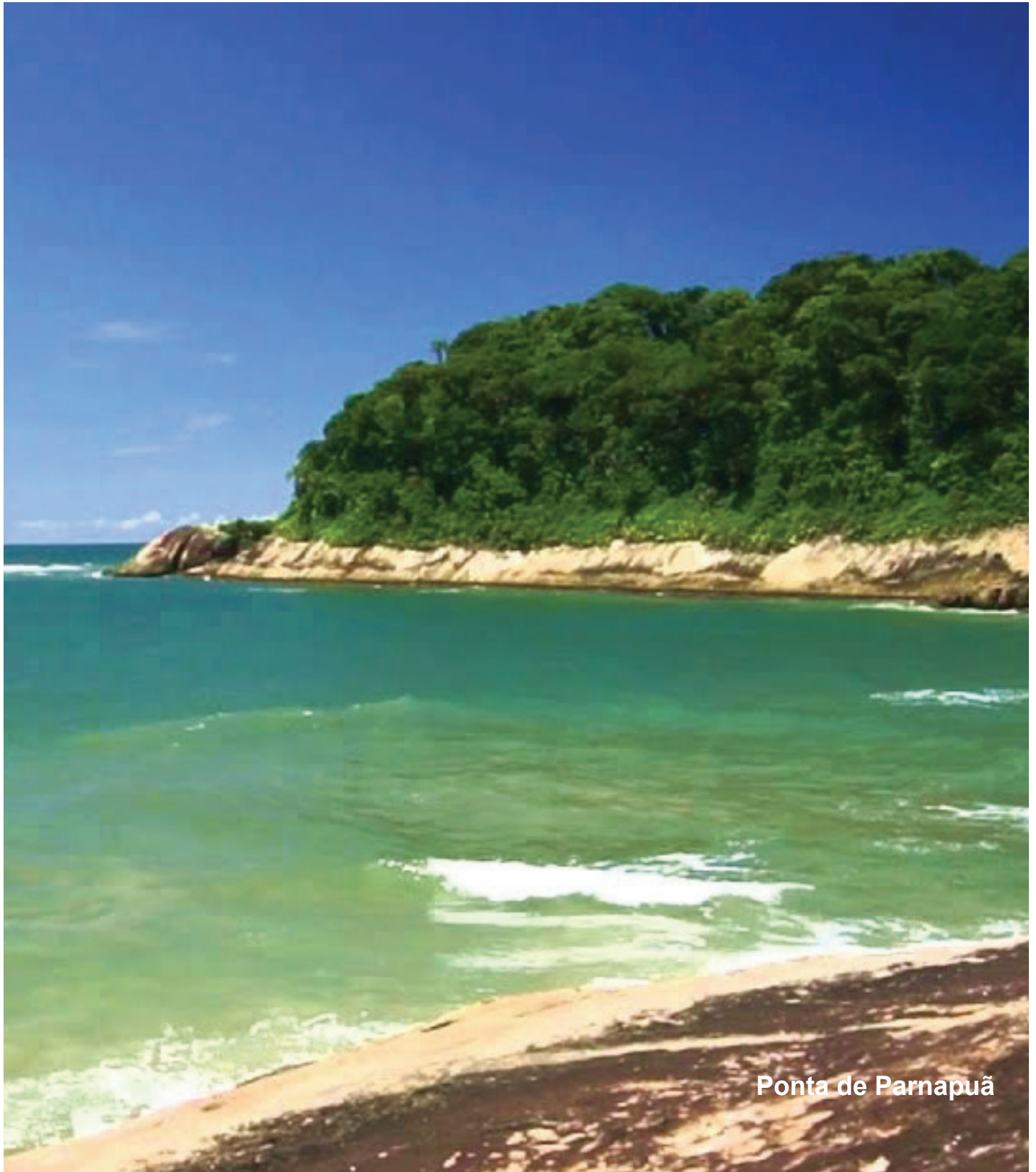
01 de abril de 2021

[f /prefeituradeperuibe](https://www.facebook.com/prefeituradeperuibe)

[/prefeituradeperuibe](https://www.instagram.com/prefeituradeperuibe)

[/PrefPeruibe](https://twitter.com/PrefPeruibe)

www.peruibe.sp.gov.br



Ponta de Parnapuã

www.peruibe.sp.gov.br

Luiz Mauricio Passos de Carvalho Pereira
Prefeito Municipal

André Luiz de Paula
Vice-prefeito

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO

Maria Concepta Baeta da Silva

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Danielle Lourenço Mamede

ASSUNTOS JURÍDICOS

Gesival Gomes de Souza

COMÉRCIO, INDÚSTRIA E EMPREGOS

Mauro Paulo Machado

DEFESA SOCIAL

José Romeu Dutra

EDUCAÇÃO

Débora Illa Longhi Gallo

FAZENDA

Valéria Leme Gama

MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Eduardo Monteiro Ribas

OBRAS

José Santana Mendes

PLANEJAMENTO

Elias Abdalla Neto

SAÚDE

Mariana Cardoso Maia Trazzi

TURISMO, CULTURA E ESPORTES

Edilson Almeida

CHEFIA DE GABINETE

Felipe A. Colaço Bernardo

COMPOSIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

1º VICE PRESIDENTE
Paulo Carlos de Oliveira Junior

PRESIDENTE
Rafael Vitor de Souza

2º VICE PRESIDENTE
Rodrigo Silva Pereira

1º SECRETÁRIO
Gabriel dos Reis

2º SECRETÁRIO
Ivan Martins Colares

Vereadores

Adilson da Silva Oliveira
Antuni Pereira de Matos
Cynthia Riggo
Ingram de Souza Menezes
Lourival Sampaio Costa

Alexandre Tamer Junior
Bruno Chehade Pereira
Fabio Pandori Mariano
João Pedro de Lara
Sergio Roberto de Lara

Utilidade Pública

Alcoólicos Anônimos – Rua Eulina Bitencourt, 172, Estação – Fone: 13 99756-7743

Narcóticos Anônimos – Rua Tiradentes, 479, Jangada – Fone: 13 3289-8645

Telefones Úteis

AGÊNCIA DOS CORREIOS

3455-2090

AME

3451-1075

APAE

3453-3383

AQUÁRIO MUNICIPAL

3453-1568

ACEP

3455-9595

AEAP

3455-2357

AEP

3455-8247

ASSISTÊNCIA SOCIAL

3453-4744

3455-3117

BIBLIOTECA / CULTURA

3454-1215

CADASTRO MOBILIÁRIO

3451-8001

CÂMARA MUNICIPAL

3451-3000

CAPI

3456-1647

CASA DE REPOUSO

N. Sra.

APARECIDA

3456-2815

3456-3261

CASA DOS CONSELHOS

3453-7773

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

3453-3898

CARTÓRIO ELEITORAL

3455-4033

CENTRO DE CONTROLE ZOOSES

3451-1074

CONSELHO TUTELAR

3455-3707

3453-6088

CONVÊNIOS

3451-1125

COMUNICAÇÃO

3451-1070

CORPO DE BOMBEIROS (aquático)

193/ 3453-2729

CORPO DE BOMBEIROS (terrestre)

3453-2729

DEFESA SOCIAL

3455-2072

3455-2073

DELEGACIA DA MULHER

3455-7665

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

3451-1067

ELEKTRO

0800-701-0102

ESCOLA DE MÚSICA

3455-1917

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

3451-1096

FÓRUM

3455-5400

GUARDA FLORESTAL (GUARÁ)

3457-9244

MEIO AMBIENTE

3451-1066

OBRAS

3451-1091

OUVIDORIA

3451-1087

PAT/SINE

3453-4555

3454-2153

POLICIA AMBIENTAL

3453-7230

POLICIA MILITAR

190

PONTO DE TAXI

3455-2964

PONTO DE TAXI (UPA)

3455-4665

POSTO SEBRAE

3451-1085

PROCON

3451-1084

PRODEP

3455-2223

RECURSOS HUMANOS

3451-1180

REGIONAL DO CARAGUAVA

3455-2226

REGIONAL DO GUARÁ

3457-9270

SABESP

3455-7772

SAMU

192

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3453-7800

SECRETARIA DE SAÚDE

3451-3044

SECRETARIA DE TURISMO/CIT

3455-9426

SINTRAPE

3455.7321

TIRO DE GUERRA

3451-1068

UPA

3451-1080/3454-2421

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3451-1065

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3455-8403

TELEFONISTA

3451-1000

DEPARTAMENTOS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – GABINETE
Silvio Antonio Pereira Venancio

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – EDUCAÇÃO
Cleia Cristina da Silva

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – OBRAS
Isnard Vieira da Silva Junior

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SAÚDE
Kaian Teixeira Volasco

AGRICULTURA
Juanita Trigo Nasser

CONSULTORIA JURÍDICA
Edenilson De Melo Chaves Silva

DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Vasni Anunciada da Silva

DIVULGAÇÃO E MARKETING
Fabio Luiz Lacerda

EDUCAÇÃO BÁSICA
Ana Paula Gimenez

ESPORTES
Ricardo de Oliveira Barros

FINANÇAS
Neusa Marinho de Espindola

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E DEFESA CIVIL
Cristhian Rodrigues Jose

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO
Lenaldo Xavier

JORNALISMO
Willian Roque Matias

LICITAÇÕES, CONTRATOS E SERVIÇOS
Wilson Teixeira Ferreira

MEIO AMBIENTE
Marcelo Mouro Campos

NORMATIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO
Vânia Denise Brusasco Pini

NÚCLEO GESTOR DE QUALIDADE
Ana Luisa Guerreiro Capanema Simões

OUVIDORIA
Hélio Sussúmu Abe

PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA
Karen Cristina Gewehr

PLANEJAMENTO PARA O DESENV. ECONÔMICO
Bruno Pavan Tavano

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Helio Alexandre Cordeiro

RENDAS E TRIBUTOS
José Fernandes Aparecido Zanelatto

RENDAS E TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS
Artur Renato Chaves Martins

TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO
Rodrigo Rogério Campos

TESOURARIA
Sandra Salis Fernandes

Valor da Unidade de Referência do Município (URM): R\$ 121,93

EXPEDIENTE

– Departamento de Divulgação e Marketing
– Departamento de Jornalismo

O conteúdo deste boletim é de autoria das secretarias, departamentos, coordenadorias, órgãos e entidades mencionados em cada publicação.

COMUNICADOS**A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA INFORMA**

EM DECORRÊNCIA DAS REFORMAS QUE ESTÃO SENDO REALIZADAS NA TORRE DE TRANSMISSÃO DE DADOS E TV DO MUNICÍPIO, SITUADA NO BAIRRO DOS PRADOS, SOLICITAMOS O COMPARECIMENTO DE TODAS AS EMPRESAS QUE UTILIZAM ESSA ESTRUTURA PARA PROVIMENTO DE SEUS SERVIÇOS NA SECRETARIA DA FAZENDA PARA RECADASTRAMENTO. O RECADASTRAMENTO PODERÁ SER EFETUADO ATÉ O DIA 23/03/2021, APÓS ESSA DATA, EQUIPAMENTOS QUE PERTENÇAM A EMPRESAS NÃO RECADASTRADAS E QUE NÃO ESTEJAM IDENTIFICADOS SERÃO RETIRADOS. MAIS INFORMAÇÕES PELO TELEFONE - 3451 1000 - CADASTRO MOBILIÁRIO OU PELO E-MAIL fazenda@peruibe2.sp.gov.br.

ATOS DO EXECUTIVO**DECRETO Nº 5.166, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSIÇÕES DO DECRETO Nº 5.155, DE 22 DE MARÇO DE 2021, QUE "DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE MEDIDAS EMERGENCIAIS DE LOCKDOWN NO MUNICÍPIO DE PERUIBE, DE CARÁTER TEMPORÁRIO E EXCEPCIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A

Art. 1º- Fica acrescentado § 11 ao artigo 2º e alterado o inciso III do artigo 3º, todos do Decreto nº 5.155, de 22 de Março de 2021, a vigorar com a seguinte redação.

Art. 2º-

.....

§ 11- Fica autorizado o funcionamento, com atendimento presencial das 6h às 20h, dos estabelecimentos e atividades previstas nas alíneas do inciso III deste artigo, bem como do Mercado de Peixes, no dia 02 de abril de 2021.

Art. 3º-.....

.....

III- para os restaurantes, pizzarias, ambulantes, bares, lanchonetes e demais segmentos do ramo alimentício, é autorizado o atendimento exclusivamente por meio de "delivery", todos os dias da semana, das 11h às 22h, inclusive no dia 02 de abril de 2021, com os acessos totalmente fechados ao público.

.....

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 31 DE MARÇO DE 2021.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5.165, DE 30 DE MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DAS ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO V, DO ARTIGO 1º, DO DECRETO Nº 5.161, DE 29 DE MARÇO DE 2021, QUE "NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO CACS FUNDEB, PARA O MANDATO 2021 - 2022".

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A

Art. 1º- Ficam alteradas as alíneas "a" e "b", do inciso V, do artigo 1º do Decreto nº 5.161, de 29 de março de 2021, a vigorar com a seguinte redação.

Art. 1º-.....

.....

V- ...

a) Titular: Fábio Ribeiro Amarante

b) Suplente: José Daniel da Silva

.....

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 30 DE MARÇO DE 2021.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL